



PLANO DE TRABALHO

Transferências De Emendas Estaduais Impositivas

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Identificação do Beneficiário		
Título da Proposta:	<i>Emendas Estaduais Impositivas</i>	
Ente Proponente:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS	
Ente Beneficiário:	<i>Prefeitura Municipal de Igreja Nova-AL</i>	
CNPJ:	<i>12.242.350/0001-43</i>	
Endereço:	<i>Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 - Centro, Igreja Nova - AL, 57280-000</i>	
Telefone:	<i>82 999783160</i>	
E-mail:	<i>ga*****@igrejanova.al.gov.br</i>	
Responsável Legal		
Nome:	Tiago Gomes dos Santos	
CPF:	048.***.***-05	
RG:	1789516 SSP AL	
Endereço:	Povoado Vista Alegre, s/n - Igreja Nova - AL	
CEP:	57280-000	
Telefone:	82 998392249	
E-mail:	<i>go*****@gmail.com</i>	
Instrumento Jurídico		
☐ Convênio	☐ Termo de Cooperação	☒ Transferência Especial
☐ Outro:		
Número do Processo Administrativo:		
<i>E:01700.0000003016/2026</i>		

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Tipo de Emenda	Emendas Estaduais Impositivas
Origem	SEPLAG
Autor da Emenda	Carla Dantas Lima e Silva
Ano da Emenda	2026
Nome/Código da Emenda-SIAFE	I0176
Lei Orçamentária Vinculada	<i>Lei Nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026</i>
Valor Total da Emenda (em R\$)	Valor Total: R\$ 2.650.000,00 • Investimento (100%): R\$ 2.650.000,00
Fonte de Recurso	500

3. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO

Plano de Trabalho	28.845.0000.2056
Natureza de Despesa	4440
Plano Plurianual (PPA):	Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da presente emenda possui compatibilidade orçamentária e está em consonância com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA), nos termos da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023.
Lei Orçamentária Anual (LOA):	Lei Nº 9.796, de 12 de Janeiro de 2026

4. OBJETO DA EMENDA

Destinação de recursos para aquisição de veículos e equipamentos destinados ao fortalecimento das ações nas áreas de saúde e infraestrutura visando a melhoria prestação dos serviços públicos prestados à população, bem como para execução de ações integradas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, com foco na urbanização do centro da cidade, bem como na implantação e melhoria da sinalização urbana e rural do município,

promovendo maior segurança viária, mobilidade e organização dos espaços públicos.

As ações contemplam ainda o fortalecimento da capacidade operacional do município, visando à melhoria contínua dos serviços públicos essenciais e à promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável de Igreja Nova.

O presente PT - Igreja Nova segue estruturado e alinhado à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 01/2026.

5. JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos oriundos de emenda estadual ao Município de Igreja Nova/AL representa importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas locais, possibilitando a implementação de melhorias estruturais e operacionais nos serviços ofertados à população.

Tais recursos configuram relevante mecanismo de cooperação entre os entes federativos, contribuindo para a ampliação da capacidade de investimento do Município, especialmente em áreas estratégicas como saúde e infraestrutura, cujas demandas exigem constante aprimoramento para atendimento adequado às necessidades da coletividade.

Nesse contexto, o recebimento da presente emenda viabiliza a execução de ações previamente planejadas pela gestão municipal, permitindo não apenas a modernização de equipamentos e da frota pública, mas também a qualificação dos serviços prestados, com impactos diretos na eficiência administrativa, na ampliação do acesso e na melhoria da qualidade de vida da população.

EIXO: SAÚDE

O Município de Igreja Nova/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, identificou, a partir de levantamentos técnicos e operacionais, a necessidade de ampliação e renovação da frota de veículos utilizados na prestação dos serviços de saúde, em razão da insuficiência de unidades disponíveis e do desgaste natural de veículos já existentes, muitos dos quais se encontram em condições operacionais limitadas.

Com base no planejamento realizado, após o recebimento dos recursos oriundos da emenda estadual, realizaremos a compra de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- a) 01 ambulância de grande porte;
- b) 01 ambulância de médio porte;
- c) 02 ambulâncias de pequeno porte;

As ambulâncias de pequeno, médio e grande porte, contribuirão diretamente para o aprimoramento dos atendimentos de urgência e emergência, proporcionando maior agilidade, segurança e eficiência no transporte de pacientes, especialmente em situações que demandem resposta rápida e suporte adequado;

- d) 01 trailer odontológico móvel;
- e) 01 caminhonete 4x4;

A aquisição desses veículos permitirão a ampliação do acesso aos serviços de saúde bucal, bem como de alguns atendimentos médicos, sobretudo em comunidades rurais e localidades de difícil acesso, garantindo maior equidade na prestação dos serviços. A utilização desse equipamento (trailer), aliada à caminhonete 4x4, possibilitará o deslocamento seguro da unidade móvel, mesmo em regiões com limitações de infraestrutura viária.

- f) 01 automóvel de passeio com capacidade para 07 passageiros.

A compra desse veículo contribuirá para o apoio logístico das equipes de saúde, facilitando o deslocamento de profissionais e usuários, otimizando o fluxo dos atendimentos e ampliando a capacidade operacional da Secretaria.

Importa destacar que tais aquisições visam não apenas suprir a carência atual, mas também substituir veículos em condições inadequadas de uso, promovendo maior eficiência, segurança e continuidade dos serviços prestados à população.

EIXO: INFRAESTRUTURA

No âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, verificou-se a necessidade de modernização e fortalecimento da frota operacional, razão pela qual se propõe a aquisição de caminhão tipo roll on/roll off. Ademais, no que se refere a infraestrutura da cidade, detectamos também execução de ações integradas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, com foco na urbanização do centro da cidade, bem como na implantação e melhoria da sinalização urbana e rural do município, promovendo maior segurança viária, mobilidade e organização dos espaços públicos.

A aquisição do veículo mencionado anteriormente, será fundamental para a execução de serviços urbanos essenciais, como coleta e transporte de resíduos sólidos, remoção de entulhos e

apoio às ações de manutenção urbana, proporcionando maior agilidade, eficiência e versatilidade na execução das atividades. A utilização do sistema roll on/roll off permite otimização do tempo de operação, redução de custos logísticos e maior produtividade das equipes, contribuindo significativamente para a melhoria dos serviços prestados em todo município.

Quanto a execução de ações de fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, justifica-se pela necessidade de promover a requalificação e organização dos espaços públicos.

No centro urbano do município de Igreja Nova, área que concentra atividades administrativas, comerciais e de serviços, apresentando grande fluxo diário de pessoas. A urbanização do centro da cidade é medida essencial para melhorar as condições de mobilidade, acessibilidade e segurança, além de proporcionar maior ordenamento territorial e valorização do espaço urbano.

A ausência ou precariedade de infraestrutura adequada, como pavimentação, calçadas acessíveis, drenagem e mobiliário urbano, compromete a qualidade de vida da população e dificulta o pleno desenvolvimento das atividades econômicas locais. Nesse contexto, a urbanização contribuirá diretamente para a dinamização do comércio, o fortalecimento da economia local e a promoção de um ambiente urbano mais seguro, funcional e atrativo.

Paralelamente, a implantação e melhoria da sinalização dos povoados do município mostram-se fundamentais para garantir melhor identificação e localização das comunidades rurais, facilitando o acesso da população e de visitantes, bem como a atuação dos serviços públicos, como saúde, educação, segurança e transporte.

A adequada identificação dos povoados contribui ainda para a integração entre as zonas urbana e rural, fortalecendo o vínculo territorial, promovendo inclusão social e favorecendo o desenvolvimento regional. Além disso, auxilia no planejamento e na gestão pública, permitindo maior eficiência na prestação de serviços e no atendimento às demandas da população.

Dessa forma, o objeto proposto atende ao interesse público ao proporcionar melhorias estruturais que impactam diretamente na organização urbana, no acesso aos serviços e na qualidade de vida da população, estando alinhado aos princípios da eficiência, planejamento e desenvolvimento sustentável da administração pública.

5.1 JUSTIFICATIVA GERAL DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

No que se refere a compra dos veículos já mencionados, cumpre levar à conhecimento, que o Município já havia previamente



identificado a necessidade de aquisição dos referidos bens, tendo, inclusive, realizado procedimento licitatório na modalidade registro de preços, encontrando-se apto à contratação, condicionada apenas à disponibilidade de recursos financeiros.

Dessa forma, a destinação da presente emenda estadual revela-se extremamente oportuna e vantajosa, uma vez que permitirá a imediata aquisição dos itens já licitados, sem a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório.

Tal circunstância representa ganho significativo sob o ponto de vista da economicidade processual, eficiência administrativa e celeridade, evitando custos adicionais, retrabalho e atrasos na implementação das ações planejadas.

Ademais, a aquisição dos veículos contribuirá para a complementação e fortalecimento da frota municipal, reduzindo a necessidade de contratações externas e evitando dispêndios com locação,

o que resulta em melhor aproveitamento dos recursos públicos a médio e longo prazo.

Quanto as ações voltadas a melhorias na infraestrutura urbana e rural do município, ainda faz-se necessário o prévio desencadeamento dos competentes procedimentos administrativos destinados à contratação, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, bem como às disposições da Lei 14.133/21.

Dessa forma, a aplicação dos recursos mostra-se alinhada ao interesse público, às diretrizes de planejamento governamental e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

6. METAS, ETAPAS E INDICADORES

Metal:

Adquirir 04 (quatro) ambulâncias destinadas ao fortalecimento da rede municipal de saúde, visando ampliar a capacidade de atendimento pré-hospitalar e remoção de pacientes.

Indicadores:

- Número de ambulâncias adquiridas (meta: 04 unidades)
- Percentual de ampliação da frota municipal de transporte em saúde
- Tempo médio de resposta em atendimentos de urgência/emergência (antes e após a aquisição)
- Número mensal de atendimentos realizados com suporte das novas ambulâncias

Meta2:

Adquirir 01 (um) trailer odontológico móvel, com estrutura adequada para atendimento itinerante, visando ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal, especialmente em áreas de difícil acesso.

Indicadores:

- Número de unidades adquiridas (meta: 01 unidade)
- Quantidade de atendimentos odontológicos realizados mensalmente
- Número de localidades atendidas pelo serviço itinerante
- Ampliação da cobertura de atendimento em saúde bucal (%)

Meta3:

Adquirir 01 (um) veículo de passeio destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de apoiar as atividades administrativas e operacionais, incluindo deslocamento de equipes, transporte de profissionais e apoio às ações de saúde no âmbito municipal.

Indicadores:

- Número de veículos adquiridos (meta: 01 unidade)
- Quantidade de deslocamentos realizados mensalmente pela equipe de saúde
- Redução de custos com locação ou uso de veículos terceirizados (%)
- Tempo médio de deslocamento para atendimento de demandas administrativas e técnicas
- Ampliação da capacidade de apoio logístico às ações da Secretaria de Saúde (%)

Meta 4:

Adquirir 01 (um) caminhão destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando fortalecer as ações de manutenção urbana, transporte de materiais e execução de serviços públicos essenciais.

Indicadores:

- Número de veículos adquiridos (meta: 01 unidade)
- Quantidade de serviços de manutenção urbana realizados mensalmente
- Redução do tempo de execução de serviços operacionais
- Aumento da capacidade logística da Secretaria de Infraestrutura (%)

Meta 5 - Urbanização do Centro Urbano

Descrição:

Execução de serviços de urbanização no centro da cidade, incluindo pavimentação, implantação e/ou requalificação de calçadas, drenagem superficial e melhorias nos espaços públicos, visando à organização, acessibilidade e valorização da área central.

Indicador:

Área urbanizada (m²)

Resultado Esperado:

Aproximadamente 4.200 m² de área urbanizada, proporcionando melhoria da mobilidade, acessibilidade e qualidade dos espaços urbanos.

Meta 6 – Sinalização dos Povoados e Cidade

Descrição:

Implantação e melhoria da sinalização indicativa dos povoados do município, por meio da instalação de placas de identificação, com o objetivo de facilitar a localização das comunidades e otimizar o acesso aos serviços públicos.

Indicador:

Quantidade de unidades implantadas

Resultado Esperado:

Aproximadamente 45 unidades de sinalização instaladas, promovendo melhor identificação territorial e integração entre as zonas urbana e rural.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA

Etapa	Período	Valor (R\$)	Atividades
1	Mês 1 - 3	-	Diagnóstico da urbanização e licitação
1	Mês 4 - 9	R\$ 350.000,00	Execução do objeto
1	Mês 10 - 11	-	Finalização de Ajustes
1	Mês 12	-	Relatórios
2	Mês 1 - 3	-	Diagnóstico das sinalizações e licitação
2	Mês 4 - 9	R\$ 30.000,00	Execução do objeto

2	Mês 10 - 11	-	Finalização de Ajustes
2	Mês 12	-	Relatórios

AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS

Etapa	Período	Valor (R\$)	Atividades
1	Mês 1		Abertura dos processos - registros de empenhos e emissão das ordens de fornecimento
1	Mês 2-3		Fornecimento dos veículos
1	Mês 4	2.270.000,00	Liquidação e pagamento das notas fiscais

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
4490.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 380.000,00

Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
4490.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.270.000,00

8.1 Investimento (R\$ 380.000,00)

a) Urbanização do centro de Igreja Nova - R\$ 350.000,00

b) Sinalização urbana e rural - R\$ 30.000,00

8.2. Investimento (R\$ 2.270.000,00)

a) Aquisição de veículos

9. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Declaração em Anexo.

10. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE

Identificação dos responsáveis pela:

Responsável Legal - Gestão de Recurso	
Nome:	Ana Cristina Félix
CPF:	061.***.***-47
RG:	2084507 SEDS AL
Endereço:	Rua Antônio Francisco Ribeiro, 102, lote 15 Qd-50 Santa Isabel
CEP:	57.200-000
Telefone:	(82) 99614-2112
E-mail:	fj*****@igrejanova.al.gov.br

Responsável Legal - Execução do objeto	
Nome:	Diego Malta Moreira Teixeira
CPF:	060.***.***-73
RG:	2000003035390
Endereço:	Rua Anatólio de Oliveira, Massagueira de Baixo, Marechal Deodoro/AL - Enseada da Lagoa Lote D13
CEP:	57.160-000
Telefone:	(82) 99332-2416
E-mail:	dj*****@hotmail.com

Responsável Legal - Execução do objeto	
Nome:	Octávio Teixeira Soares Neto
CPF:	009.***.***-90
RG:	980*****70
Endereço:	Av. Anatólio de Oliveira, 15 Massagueira de Baixo - Cond. Enseada da Lagoa D14 - Marechal Deodoro-AL
CEP:	57160-000
Telefone:	(82) 99920-9254
E-mail:	oc*****@gmail.com



Responsável Legal - Fiscalização e controle interno	
Nome:	ERIK FERNANDO DE SOUZA BARBOSA
CPF:	115.***-**-06
RG:	33146365 SSP AL
Endereço:	RUA 10, N° 03, COND. GRAND PÁTIO I
CEP:	57.073-031
Telefone:	82 99607-4643
E-mail:	er*****@gmail.com

11. TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Declaração em Anexo.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaração em Anexo.

13. DECLARAÇÕES FINAIS

Declaração em Anexo.

Igreja Nova - AL, 28 de Abril de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital
por TIAGO GOMES DOS
SANTOS:048*****05
Dados: 2026.04.30
16:36:58 -03'00'

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 048.***-**-05

Assinatura do Responsável pelo Órgão Concedente

Nome

- Cargo - CPF



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Assessoria Técnica do Gabinete - Emendas Parlamentares

Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050

Telefone: - www.seplag.al.gov.br

Despacho

PROCESSO	E:01700.0000003016/2026
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Orçamento: Emenda Parlamentar

Trata-se da análise do Plano de Trabalho (PT) apresentado pela Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, referente à Emenda Parlamentar Estadual n.º I0176, de autoria do(a) Deputado(a) Carla Dantas Lima e Silva, para o exercício de 2026. O recurso, no valor total de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), refere-se à modalidade Transferência Especial, conforme previsto no art. 7º, §4º da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG n.º 01/2026.

O objeto proposto pelo ente municipal abrange ações integradas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, com foco na urbanização do centro da cidade, bem como na implantação e melhoria da sinalização urbana e rural, promovendo maior segurança viária, mobilidade e organização dos espaços públicos. A análise técnica do referido plano seguiu rigorosamente os parâmetros estabelecidos pela IN n.º 01/2026, que regulamenta a execução e fiscalização dessas emendas no âmbito do Estado de Alagoas.

No que tange à classificação orçamentária, verifica-se o cumprimento do requisito legal disposto no art. 7º, §4º da mencionada norma, que exige a destinação de, no mínimo, 70% do valor para despesas de capital. O plano em tela prevê a aplicação do valor total em investimentos (obras e equipamentos), em 100% (cem por cento), atendendo, portanto, à proporção legal exigida.

Constata-se, ainda, a declaração expressa de compatibilidade do objeto com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente. O Plano de Trabalho detalha metas mensuráveis, tais como aquisição de veículos destinados ao fortalecimento da rede municipal, bem como serviços de urbanização, com cronograma de execução estimado em 12 (doze) meses. Ressalte-se que a proposta respeita as vedações do art. 7º, §3º da IN, não prevendo gastos com pessoal ou encargos da dívida.

Adicionalmente, o município apresentou as declarações obrigatórias de compromisso com a movimentação financeira exclusivamente eletrônica em conta específica e com a transparência e rastreabilidade dos recursos, incluindo a disponibilização de dados em formato aberto. Cabe ressaltar que a efetiva execução financeira permanece condicionada à apresentação da Certidão de Conformidade emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), conforme o art. 23 da referida Instrução Normativa.

Diante do exposto, este setor técnico verifica que o Plano de Trabalho apresentado atende integralmente aos requisitos formais, técnicos e legais. Por conseguinte, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do plano apresentado pela Prefeitura de Igreja Nova/AL. Encaminhem-se os autos à **Superintendência de Orçamento Público - SOP/SEPLAG** para ciência e demais providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, Secretária Interina** em 05/05/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39343531** e o código CRC **48170C75**.